

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0105/2008

SÚMULA: Constitui Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências “**U.G.T**”.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º – Fica Constituída a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências – U.G.T. – deste Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Resolução nº. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Artigo 2º, Inciso XXI , Alínea a,b,c e d, composta pelas seguintes pessoas:

DANIELA PSRYBEOVIS.....CPF. 963.440.169 - 49
MARLI VASSI COMO.....CPF. 782.524.829 - 53
NIVAN BATISTA DE SOUZA.....CPF. 607.737.749 - 04

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 0115/2006 de 21 de setembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2008.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL